



CIRCULAR DPG nº 005/2020

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

Assunto: Orientações para circulação de pessoas nos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Tratam-se de orientações para a circulação de pessoas nos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, deverão ser **adotadas por todos** aqueles que utilizarem as dependências dos respectivos Núcleos, visando sempre a salubridade e a proteção de todo seu corpo de membros, servidores, estagiários e da população vulnerável, principalmente durante a retomada gradativa e por etapas das atividades presenciais durante a pandemia do COVID-19:

1. Utilizar máscaras de proteção e manter distância de no mínimo 1,5 (um metro e meio) de outras pessoas.
2. Ao chegar às dependências da Defensoria Pública lavar as mãos com água e sabão (por 20 segundos) e repetir o procedimento sempre que possível após o manuseio de algum material.
3. Quando não for possível lavar as mãos com água e sabão utilizar álcool gel para higienizá-las.
4. Sempre que possível utilizar as escadas.
5. O elevador deve ser utilizado com restrições, devendo ser ocupado somente por 1 (uma) pessoa por vez.
6. Manter as janelas e portas das salas e gabinetes abertos para garantir a ventilação natural e evitar o contato com as maçanetas.
7. Evitar a utilização dos condicionadores de ar.
8. Evitar o compartilhamento de qualquer material.
9. Todas as pessoas que circularem nas dependências dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública devem utilizar máscaras.
10. As máscaras devem cobrir a boca e o nariz e devem ser utilizadas conforme as determinações das autoridades sanitárias.



11. A utilização das máscaras não afasta as medidas de proteção de distanciamento de 1,5 metro e higienização das mãos.

12. Pessoas que apresentem sintomas do COVID-19 devem comunicar imediatamente o fato à chefia imediata, para o seu imediato afastamento. Tal fato ainda deverá ser comunicado à DIAD para as medidas necessárias.

Atenciosamente,

JOÃO JOFFILY COUTINHO
Defensor Público-Geral